



CONCURSO UFAM - FORMULÁRIO - RESPOSTA RECURSOS

EDITAIS: N° 22 E 23 DE 02 DE MAIO DE 2016/GR-UFAM

NÍVEL: MÉDIO

**CARGO: NOME: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO: NM01/NM15/NM17/NM22/NM24/NM27**

TÓPICO: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: N° 33

INTERESSADOS: DAVID AUGUSTO BRAGA DE SOUZA; HIAGO ALVES DA SILVA; THIAGO CALDERARO AFONSO; PATRÍCIA DA COSTA MENEZES; HERBERT LEE TAVEIRA DE ARAUJO; ADRIANA LOUREIRO ANDRADE; MARCOS ALEXANDRE MARTINS RAMOS; DAVID SOARES ABECASSIS JUNIOR; ANDRÉ FEITOSA DA COSTA; JANNY CHRISTINY FERNANDES LIMA; MICHAEL SOUZA DE PAULA; EVELYN CAROLINE DOS SANTOS; THAIS TAVARES SANTIAGO; ROSICLÉIA FRANCO DE OLIVEIRA; ADRIANNY ANDRADE AVELINO; KARINE MENEZES MONTEIRO; LAÉCIO DA SILVA CHALCO; SAMARA RIBEIRO DE SOUZA; CHARLIANE MARIA DE ARAUJO RODRIGUES; DILMA DA SILVA MONTALVÃO; TACIANE PINTO DA SILVA; BENEDITO ALBERTO DE OLIVEIRA FRANÇA JUNIOR; ELYANE COSTA SOUZA ROSAS, CARLOS MAGNO NOGUEIRA SILVA; ARI JORGE ALVES DA SILVA JUNIOR.

QUESTIONAMENTO:

Os requerentes solicitam anulação desta questão, pois segundo seus argumentos, o tema desconcentração não esta previsto no edital do concurso. Além disso, alegam que a questão está confusa e que há autores da área jurídica que afirmam que a descentralização também envolve definição idêntica à desconcentração, o que resultaria em duas alternativas corretas para esta questão.

PARECER:

Concentração e desconcentração são pares conceituais que compõem a teoria sobre centralização e descentralização, não sendo necessário escrever isto no edital. Além disso, tais conceitos, na teoria administrativa, não na teoria jurídica, envolvem a ideia de distribuição, mas de forma diferente: descentralização é distribuição de poder; desconcentração é distribuição de espaço físico. Portanto só há uma alternativa correta.

RESPOSTA: MANTER GABARITO NA ALTERNATIVA “B”.

Data: 06 / 09 / 2016.



CONCURSO UFAM - FORMULÁRIO - RESPOSTA RECURSOS

EDITAIS: N° 22 E 23 DE 02 DE MAIO DE 2016/GR-UFAM

NÍVEL: MÉDIO

**CARGO: NOME: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO: NM01/NM15/NM17/NM22/NM24/NM27**

TÓPICO: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: N° 33

**INTERESSADOS: WANDERSON SILVA SOUZA, FABIANO FEITOSA DE SOUZA;
SANDRA CAROLINE FERREIRA DE SOUZA; LARISSA DA COSTA BARRETO;
THAISON ARAÚJO DA SILVA; EDNEY DA SILVA MOTA; BRUNA DE FREITAS ORTIZ;
DRIELY CAROLINA BRANDÃO RIBEIRO.**

QUESTIONAMENTO:

Os requerentes solicitam mudar a alternativa da questão para a opção “E”, pois sustentam, usando Chiavenato, que este autor e outros citados, admitem que a descentralização não requer um sistema de comunicações e coordenação mais eficiente, tornando a afirmativa constante do item I desta questão, incorreta.

PARECER:

A leitura dos argumentos expostos pelos requerentes, ainda que com base nas citações de autores da área, não permitem concluir que a descentralização não requer comunicações e coordenações mais eficientes. Nenhum pensamento desses autores, mesmo os declarados no recurso, não sustenta o pleito dos recorrentes.

RESPOSTA: MANTER GABARITO NA ALTERNATIVA “B”.

Data: 06 / 09 / 2016.